



RESOLUÇÃO Nº 16/1997 – CEPE

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de outubro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de pesquisa TECNOLOGIA, ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, O SETOR INDUSTRIAL DE DERIVADOS DE EVA DO CARIRI CEARENSE, como parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 31 de outubro de 1997.

Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau

REITORA-PRESIDENTA